



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 072/2023 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023,

"Dispõe sobre recesso administrativo da Câmara Municipal de Conquista e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando o Art. 9º, § 4º do Regimento Interno, que institui o recesso parlamentar de 16 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024;

Considerando que os trabalhos administrativos internos encontrar-se-ão atualizados até 22 de dezembro de 2023;

Considerando os feriados dos dias 25 de dezembro (Natal) e 1º de janeiro de 2023 (Dia Mundial da Paz, além de Dia da Fraternidade Universal, sendo assim, um feriado internacional);

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica regulamentado recesso administrativo na Câmara Municipal de Conquista do dia 26 a 29 de dezembro de 2023, excetuando-se os serviços essenciais, que por sua natureza se fizerem necessários.

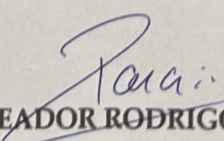
Artigo 2º - O ponto será facultativo aos servidores efetivos e comissionados durante o recesso administrativo.

Artigo 3º - O mandato de cada vereador segue de forma independente e autônoma, assim, sendo necessário a utilização dos espaços físicos e recursos da Câmara Municipal, tudo será disponibilizado mediante contato com a Presidência.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2023.


VEREADOR RODRIGO ZARA

Presidente da Câmara Municipal de Conquista

Biênio 2023/2024